



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI MUNICIPAL Nº057/85

De 27 de Maio de 1.985.

"Direção sobre nova denominação da Rua Bruno Grivelli, na cidade de Taquarussu-MS e dá outras providências."

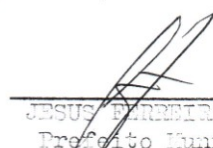
JESUS FERREIRA NEVES, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º- A Rua Bruno Grivelli, localizada na cidade de Taquarussu-MS., passará a denominar-se Rua Tancredi de Almeida Neves.

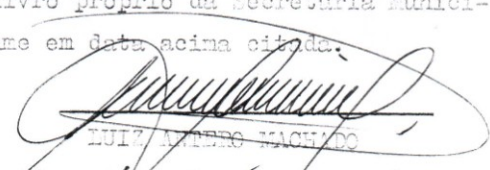
Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria constantes no orçamento em vigor.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, aos vinte e sete dias do mês de Maio de 1.985.

  
JESUS FERREIRA NEVES.  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria Municipal e afixada em lugar de costume em data acima citada.

  
LUIZ ANTONIO MACHADO  
Secretário de Administração Geral